

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2^a VARA
CÍVEL DA COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP.

PROC. N° 1000265-37.2017.8.26.0180

EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA., por sua representante legal e advogada infra-assinada, nos autos da **RECUPERACÃO JUDICIAL** de **ARTE & CAZZA TEXTIL LTDA.**, **VEDETE COMÉRCIO E CONFECCÕES LTDA.** e **VDT COMÉRCIO E CONFECCÕES LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., na qualidade de auxiliar deste E. Juízo, apresentar o Relatório Mensal de Atividades – RMA, competência do mês de dezembro/2022.

Termos em que,

p. deferimento.

São Paulo, 6 de março de 2023.

EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA
- Administradora Judicial -
Ana Cristina Baptista Campi - OAB/SP 111.667



Relatório mensal de atividades
Competência: dezembro de 2022

Arte & Cazza Têxtil Ltda.

Espírito Santo do Pinhal, 28 de fevereiro de 2023.



São Paulo, 28 de fevereiro de 2022.

Ilma. Sra. Patrícia Ribeiro Bacciotti

Dra. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Espírito Santo do Pinhal/SP

Processo nº 1000265-37.2017.8.26.0180

O presente trabalho reúne e sintetiza informações coletadas pela Excelia Consultoria e Negócios Ltda., na qualidade de Administradora Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial das empresas Arte & Cazza Têxtil Ltda., Vedete Comércio e Confecções Ltda. – EPP e VDT Comércio e Confecções Ltda., extraídas dos autos e/ou extra autos e/ou por meio de *calls* realizados entre as equipes das Recuperandas e da Administradora Judicial.

Este relatório tece uma análise dos indicadores operacionais, das demonstrações contábeis e financeiras das empresas devedoras, competência do **mês de dezembro de 2022**. Apresenta, também, um resumo processual da Recuperação Judicial (RJ), ressaltando os principais eventos ocorridos até o momento, nos termos do disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005.

Outrossim, diante do cenário da Covid-19 e decretação de estado de calamidade pública em 20/03/2020, esta Administradora Judicial informa que retornou às visitas na sede das Recuperandas e que realizou a última visita em 13/02/2023.

O Relatório (RMA) reflete uma análise técnica contábil limitada pelas informações disponibilizadas não exaustivas sobre a situação das empresas.

Excelia Consultoria e Negócios Ltda.
CNPJ nº 05.946.871/0001-16

Conteúdo

1. Considerações iniciais
2. Informações operacionais
3. Informações financeiras
4. Relação de credores
5. Plano de recuperação judicial
6. Informações jurídicas

Considerações iniciais

- a. Resumo financeiro e operacional
- b. Principais informações jurídicas

Principais eventos do relatório mensal de atividade (RMA) referente ao mês de dezembro de 2022:

No mês de dezembro/2022 a Recuperanda operou com o quadro total de 204 colaboradores, dos quais 164 exerciam suas atividades normalmente considerando o Diretor que recebe pró-labore, 26 estavam em gozo de férias e 3 encontravam-se afastados por diversos motivos. Além disso, no mês em questão ocorreu a demissão de 11 colaboradores, encerrando o mês com um total de 193 colaboradores ativos e o total de R\$ 740,9 mil de gastos com a folha de pagamento, sendo que desse valor R\$ 195 mil referiu-se aos descontos de encargos, faltas, adiantamentos e férias, gerando ao final o saldo líquido a pagar de R\$ 318,9 mil, e que se comparado ao mês anterior apresentou aumento de 58%, tendo em vista a despesa com 13º salário.

Sobre os pagamentos do saldo de salários os quais venceram em 06/12, a Recuperanda demonstrou pelo extrato bancário algumas saídas com a descrição de pagamento de salário, no entanto superou o valor líquido da folha, de modo que a Recuperanda deve informar através dos comprovantes os pagamentos de salários.

O Ebitda da Sociedade Empresária encerrou o mês de dezembro/2022 com prejuízo operacional, indicando que os custos e despesas diretamente aplicados na operação, são superiores às receitas de vendas.

Ao comparar os valores do Ativo Circulante x Passivo Circulante, apurou-se o saldo positivo de R\$ 11.180,00, indicando que os ativos da Recuperanda com exigibilidade a curto prazo superam seus passivos de curto prazo, indicando que possivelmente a Recuperanda consegue operar com recursos próprios. Outrossim, importante destacar que a conta de clientes a receber representou 52% dos ativos de curto prazo e talvez não apresente liquidez imediata.

Ao somar as obrigações apresentadas no demonstrativo contábil, verificou que o endividamento (passivos) da Recuperanda atingiu o montante de R\$ 27,5 em dezembro, indicando o aumento de 8% de seu endividamento, sendo que 49% do valor total, está representado por empréstimos e financiamentos, mas que foi apresentado um valor inferior em relatório apresentado pela Recuperanda, devendo prestar esclarecimentos acerca da divergência apurada.

O faturamento bruto, foi de R\$ 3,4 MM, com minoração de 27% se comparado ao mês anterior. Além disso, no confronto entre o faturamento acumulado de 2021, com o montante auferido no mesmo período de 2022, observou-se a evolução em 50%, denotando significativa melhora no cenário econômico-financeiro da Recuperanda. Com isso, no mês em análise a empresa apurou prejuízo contábil, tendo em vista que os custos e despesas ultrapassaram os valores de receitas.

Importante esclarecer que o presente relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis e financeiros disponibilizados pela Recuperanda, sendo que não foi disponibilizado os demonstrativos com o detalhamento da movimentação, impedindo a apresentação de análise minuciosa sobre a situação da Recuperanda. Sobre este ponto, esta Auxiliar a informou que para os próximos meses a Recuperanda deverá apresentar os demonstrativos detalhados, bem como os relatórios que acompanham os demonstrativos contábeis.

- As fotos apresentadas neste RMA, referem-se a visita realizada às instalações das Recuperandas, pela Administradora Judicial, em 13/02/2023;
- A empresa segue em produção;
- As equipes estão completas e sem grandes alterações em relação a última visita realizada.

Histórico

- Plano de Recuperação Judicial homologado em **03/10/2019**.
- Publicação da decisão de homologação no DJE ocorrida em **09/10/2019**.
- Suspenso o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial "PRJ" em 06/11/2019, devido ao deferimento do efeito suspensivo concedido no **Agravo de Instrumento nº 2245731-40.2019.8.26.0000**, interposto pelo Banco Santander S/A.
- **Dado provimento ao recurso de Agravo de Instrumento nº 2245731-40.2019.8.26.0000**, alterando a cláusula 7^a do PRJ, considerando ilegal a previsão de tornar o crédito inexigível, na hipótese de o credor não informar seus dados bancários.
- **Assim sendo, a data inicial para início da contagem do prazo para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial "PRJ" passou a ser 20/07/2020.**

Informações operacionais – Arte & Cazza

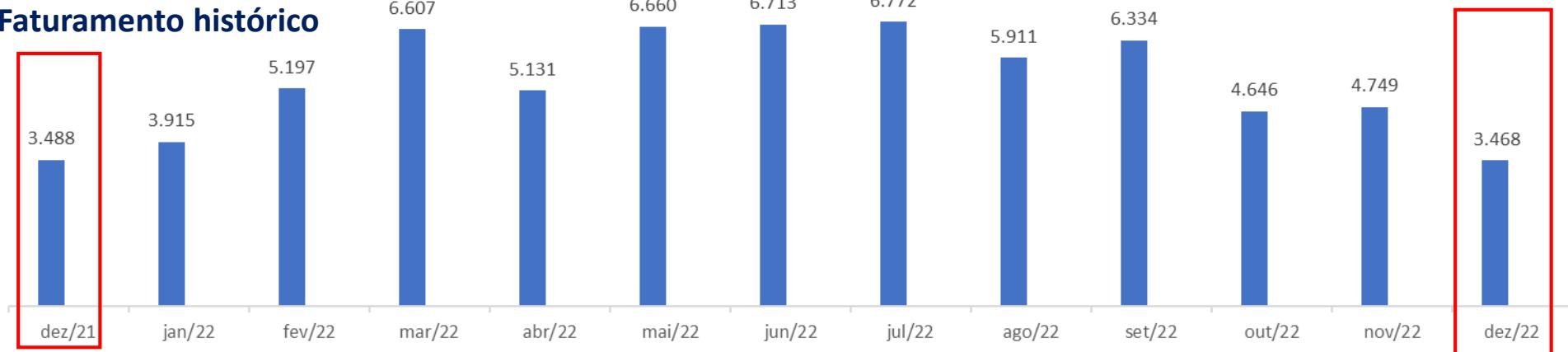
- a. Faturamento
- b. Funcionários
- c. Fotos da operação

Informações operacionais – Faturamento

fls. 10618

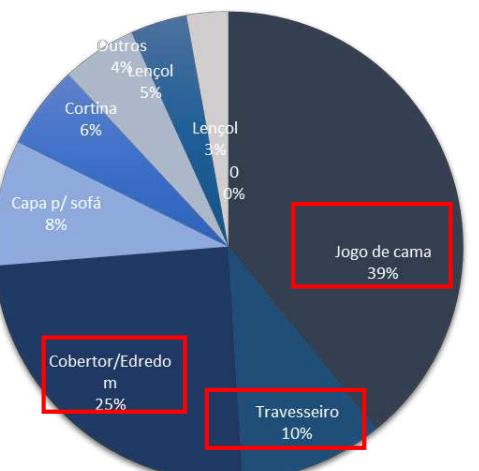
No mês analisado, o faturamento apresentou recuo de 27% quando comparado ao mês anterior, causado muito por conta da diminuição de pedidos nos seguimentos de cobertor/edredom e Capa para sofá. Comparando com o mesmo período de 2021, houve um recuo de 0,56%, com uma diminuição de R\$ 20 mil.

Faturamento histórico



Divisão por linha de produto

Valores em milhares de reais



Fonte: Relatório gerencial das Recuperandas

- As linhas de produção que mais faturaram no período foram: Jogo de cama, Cobertor/Edredom e Travesseiro, que juntos representaram 74% do faturamento total.
- Ao lado, verifica-se a composição do Faturamento do mês em análise por categoria.
- Cabe ressaltar que, a Recuperanda disponibilizou o relatório com o detalhamento do faturamento, no entanto apresentou valor divergente ao apresentado no demonstrativo contábil. Sobre este ponto, esta Auxiliar já está diligenciando sobre o assunto junto à Recuperanda, de modo que apresentará o esclarecimento assim que disponibilizado pela Recuperanda.

Informações operacionais – Folha de pagamento

fls. 10619

No mês analisado, o quadro de colaboradores apresentou um recuo de 1% em relação ao mês anterior, apresentando um total de 193 colaboradores, considerando as 11 no mês. Dessa forma, o total de proventos apresentou uma evolução de 68% em relação ao período anterior, justificada pelas demissões e pagamentos de 13º no período.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/03/2023 às 16:31, sob o número WESP237/00035471.

Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastaDigital/pg/arquivos/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000265-37.2017.8.26.0180 e código B2958B9.

Evolução de proventos pagos e colaboradores registrado na folha de pagamento



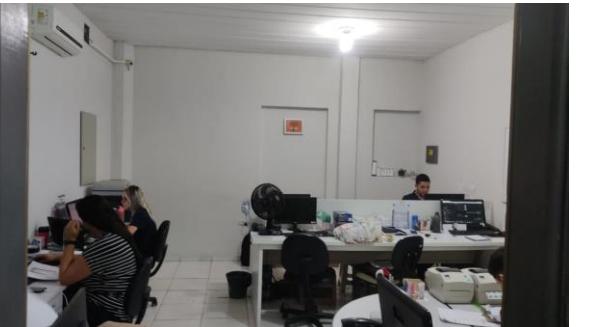
Notas

- Nota-se que para o mesmo período do ano anterior, o número de colaboradores diminuiu em 14% e os proventos diminuíram em menos de 1%.
- No período analisado um total de 163 funcionários estavam em situação normal, 26 estavam em gozo de férias, 3 afastados e 11 foram demitidos.

Informações operacionais – Fotos da operação

fls. 10620

Perímetro interno da Arte & Cazza – Fotos da visita presencial realizada em 13/02/2023



Informações operacionais – Fotos da operação

fls. 10621

Perímetro interno da Arte & Cazza – Fotos da visita presencial realizada em 13/02/2023

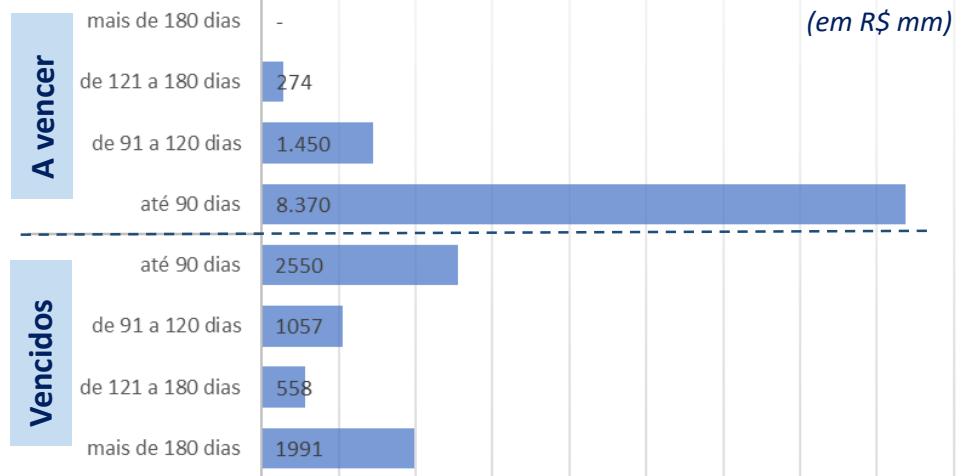


Informações financeiras

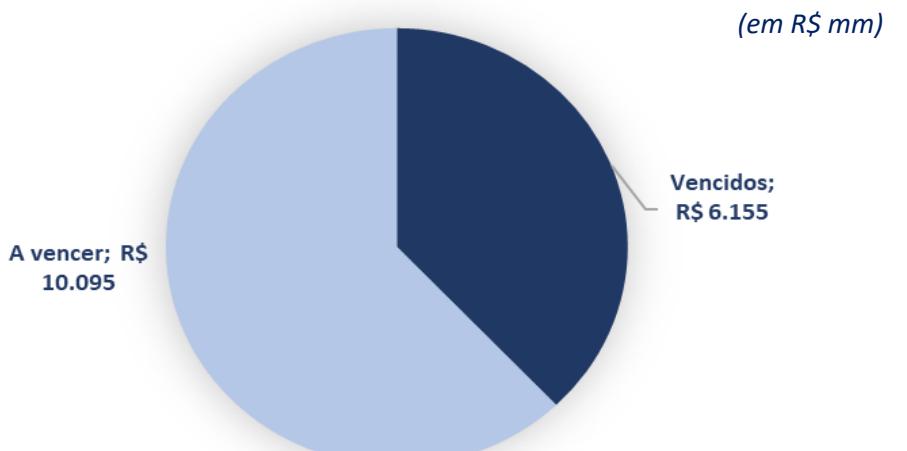
- a. Contas a receber – Grupo
- b. Contas a pagar - Grupo
- c. Endividamento financeiro – Arte & Cazza
- d. Balanço Patrimonial e DRE – Arte & Cazza

No mês analisado, o valor total de recebíveis foi de R\$ 16,2MM, desse valor, 38% se refere aos valores vencidos a receber.

Contas a receber pós RJ – Consolidado

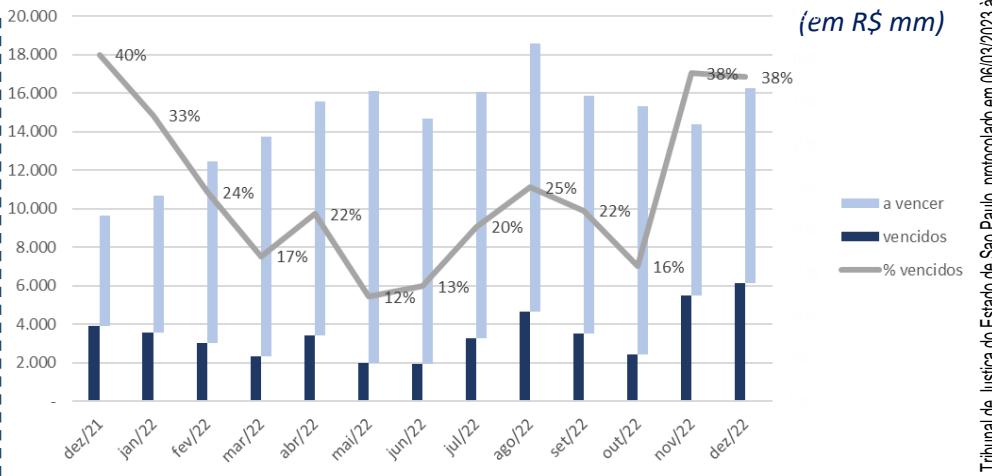


Contas a receber - antes RJ x pós RJ



Fonte: Relatório gerencial das Recuperandas. (1)CAR excluído operações intercompany

Representatividade de valores vencidos



Notas

- No mês em análise, o valor total do Contas a receber evoluiu em 13% em relação ao mês anterior.
- Dos recebíveis do mês de dezembro de 2022 um total de 38% correspondem a contas a receber vencidos e 62% são de títulos a vencer.
- Do total de R\$ 10 milhões a vencer 52% corresponde a títulos a vencer de até 90 dias.
- No contas a receber o cliente de maior representatividade é o Polaco, sociedade com o valor de R\$ 2,9 milhões.
- Cabe ressaltar que o valor total apresentado no contas a receber divergente em R\$ 62,9 mil se comparado a conta clientes apresentado no Balanço. Sobre este ponto, esta Auxiliar já está diligenciando sobre o assunto junto à Recuperanda, de modo que apresentará o esclarecimento assim que disponibilizado pela Recuperanda.

Informações financeiras – Contas a pagar (CAP) Recuperandas

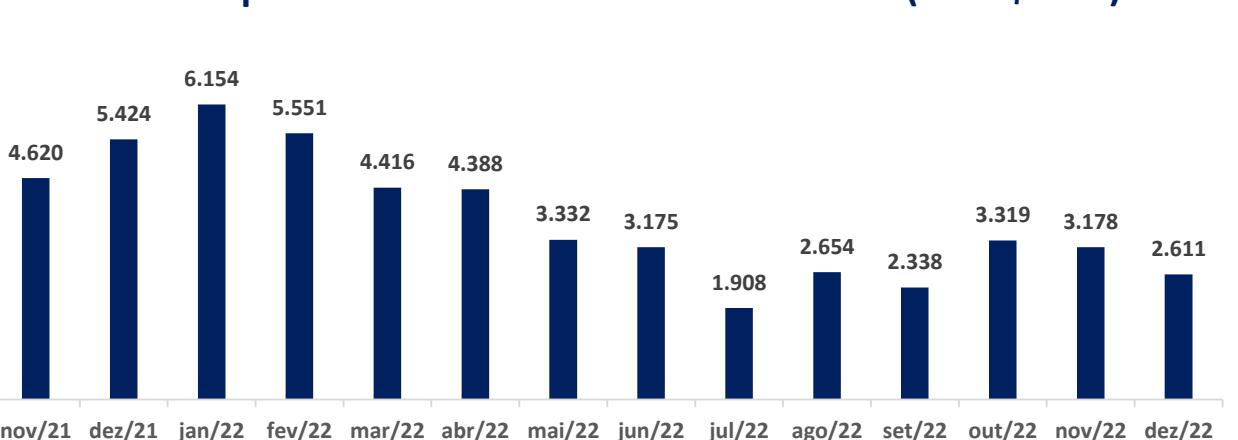
fls. 10624

No mês analisado, as obrigações com fornecedores e prestadores diminuiu 18%, representando um recuo de R\$ 567 mil em relação ao mês anterior, conforme relatório financeiro disponibilizado pela Recuperanda.

Contas a pagar (em R\$ mil)

Período	dez/22
Vencidos	0
a mais de 90 dias	0
de 61 até 90 dias	0
de 31 até 60 dias	0
até 30 dias	0
A vencer	2.611
até 30 dias	605
de 31 até 90 dias	1.270
de 91 até 120 dias	177
a mais de 120 dia	559
Total	2.611

Representatividade de valores vencidos (em R\$ mm)



Comentários

- O fornecedor que mais se destaca é o Rozac Comercio Exp com o valor total de R\$ 1,1 milhões.
- Nota-se que o Contas a pagar concentra-se principalmente no período a vencer de até 90 dias, representando 100% de seu total a vencer.
- Para a análise do Contas a pagar das Recuperandas, não foram considerados os valores anteriores à Recuperação Judicial. Entretanto, é possível verificar estes valores no resumo da relação de credores no próximo capítulo.
- Segundo as Recuperandas, todas as obrigações com fornecedores e prestadores encontram-se atualizadas, **contudo, vale ressaltar que o total de contas a pagar diverge em R\$ 40,4 mil se comparado a conta de fornecedores do Balanço, e que esta auxiliar já está diligenciando junto a Recuperanda para os devidos esclarecimentos.**

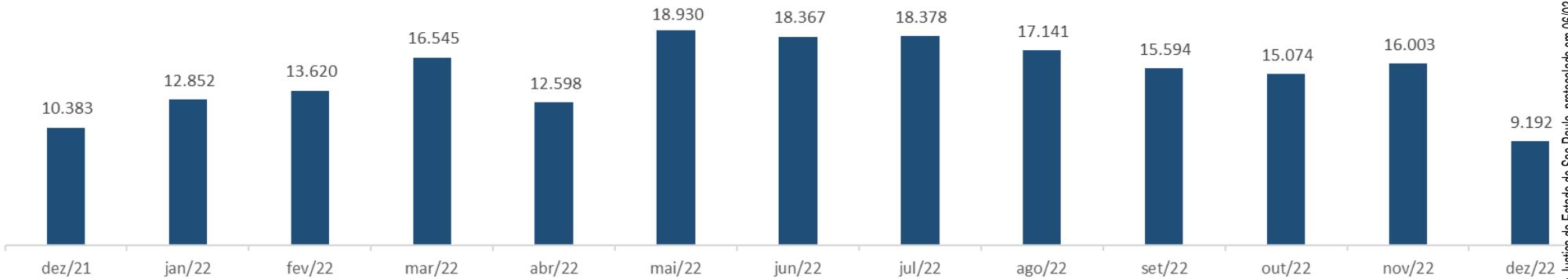
Fonte: Relatório gerencial das Recuperandas

Informações financeiras – Endividamento bancário

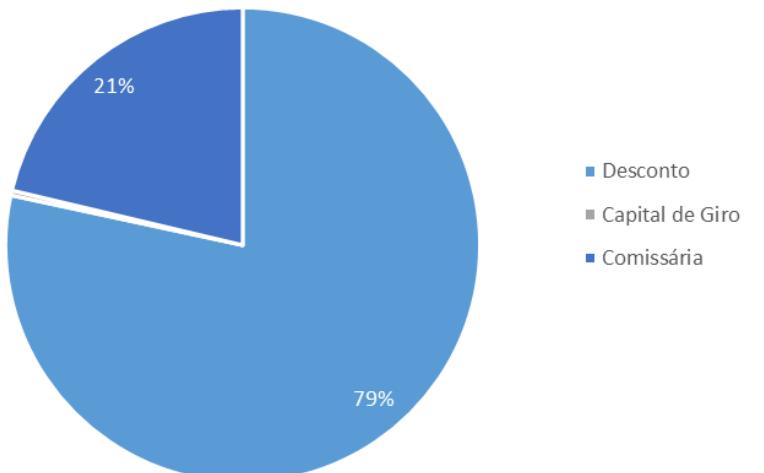
fls. 10625

Desde o mês de março de 2022, a Recuperanda vem apresentando o relatório financeiro com o valor médio de aproximadamente R\$ 16MM de endividamento financeiro com capital de giro, desconto de duplicatas e comissária.

Histórico de Endividamento financeiro



Abertura do Endividamento (em R\$ mm)



Fonte: Relatório gerencial das Recuperandas

Comentários:

- O total do endividamento bancário, no mês analisado, recuou em R\$ 6,8 milhões, apresentando uma retração de 43% em relação ao mês anterior.
- 79% do endividamento, estão concentrados no desconto de duplicatas.
- Para o mês em análise, cabe informar que não houve valor de capital de giro em nome da Prudent, que em períodos anteriores possuía a maior participação no total de endividamento. Por outro lado, no mês de dezembro, a Sigma foi a instituição que representou maior valor do endividamento em 23% do total.
- Importante mencionar que os valores apresentados no relatório financeiro, diverge do valor apresentado no balancete, devendo a Recuperanda prestar os devidos esclarecimentos.

Informações financeiras – Arte & Cazza: Balanço Patrimonial

fls. 10626

Balanço Patrimonial (em R\$ milhões)	nov/22	dez/22
ATIVO	31.214	32.954
Ativo Circulante	29.678	31.419
Disponível	6	4
Bancos incorporadas	-	-
Estoques	8.236	8.126
Clientes	14.307	16.187
Adiantamento a fornecedores nacionais	27	-
Impostos a recuperar	7.102	7.102
Ativo Não Circulante	1.535	1.535
Clientes LP	995	995
Coligadas e controlada	-	-
Imobilizado	1.408	1.408
Intangível	4	4
Depreciação acumulada	(1.408)	(1.408)
Imobilizado incorporadas	1.858	1.858
Depreciação acumulada incorporadas	(1.321)	(1.321)
PASSIVO	31.214	33.252
Passivo Circulante	18.195	20.239
Salários e encargos sociais	390	378
Fornecedores	2.611	2.652
Impostos a recolher	301	282
Empréstimos e financiamentos a pagar	11.565	13.599
Outras obrigações a pagar	14	14
Salários e encargos sociais incorporadas	1.788	1.788
Impostos a recolher incorporadas	626	626
Parcelamentos impostos incorporadas	891	891
Outras obrigações a pagar incorporadas	9	9
Passivo Não Circulante	7.294	7.289
Empréstimos e financiamentos a pagar LP	1.661	1.661
COLIGADAS E CONTROLADAS	-	-
CREDITOS A FUNCIONARIOS RECUPERACAO JUDICIAL	120	120
CREDITOS A BANCOS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	2.428	2.428
CREDITOS A BANCOS FORNECEDORES	3.084	3.079
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.724	5.724
Capital subscrito	550	550
Reservas de lucros	413	413
Lucros acumulados	143	143
Prejuízos acumulados	(11.641)	(11.641)
PREJUÍZOS ACUMULADOS INCORPORADAS	(3.725)	(3.725)
RESULTADO DESAGIO RECUPERACAO	19.984	19.984

- Foi observado o recuo de 36% no grupo de disponibilidades, devido aos pagamentos efetuados serem superiores aos recebimentos em bancos. Dentre os pagamentos se destaca o valor de R\$ 239 mil do dia 19/12 com pagamento de funcionários efetuado através do Banco Bradesco e R\$ 271,8 mil efetuado pelo Itaú, contudo não foi possível identificar qual o destino dos pagamentos, uma vez que é identificado por "SISPAG FORNECEDORES" no extrato bancário.
- Foi observado aumento de 13% em clientes a receber, o que demonstra que o recebimento dos seus clientes no período foi superior em relação a realização de duplicatas. Outro fato que contribui é a maior entrada de recebíveis de longo prazo referente a períodos anteriores. **Importante mencionar que, os valores apresentados nesta rubrica estão em desacordo com o apresentado em relatório financeiro pela Recuperanda, devendo apresentar os valores corretos.**
- Nota-se que no Ativo não circulante o imobilizado não apresentou variação, o que demonstra que não houve compra ou venda de bens no período, bem como não houve a computação da depreciação mensal, devido o imobilizado já estar totalmente depreciado.
- O aumento de 2% na conta de fornecedores no mês de dezembro de 2022, se deu devido aos pagamentos de fornecedores serem inferiores em relação aos serviços tomados, compra de matéria prima e insumos do período.
- No mês de dezembro houve aumento de 18% dos empréstimos e financiamentos a pagar, devido a evolução dos desconto de duplicatas para pagamento das despesas correntes.
- **Importante informar que o valor de saldo registrado na conta de Empréstimos e financiamentos a pagar, no balancete, diverge do saldo total do relatório gerencial Resumo de Endividamento bancário, ambos apresentados pela Recuperanda, já reportado em RMA's anteriores. Conforme esclarecimentos feitos pela contabilidade da Recuperanda, uma ação de conciliação no saldo desta conta contábil está sendo realizada, e os devidos ajustes estarão refletidos na movimentação referente a Janeiro de 2023.**
- Os Impostos a recolher apresentaram um recuo de 6%, o que indica que os pagamentos de impostos no período foi superior em relação a provisão de tributos no período em análise .

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros da Recuperanda

Informações financeiras – Arte & Cazza: DRE - Demonstração do resultado do exercício

fls. 10627

WESP23700055471
e código B2958B9

DRE (em R\$ milhões)	nov/22	dez/22
Faturamento Bruto	4.749	3.468
Abatimento faturamento	(1.275)	(896)
Receita líquida	3.474	2.572
Custos totais	(2.324)	(1.439)
Lucro bruto	1.150	1.133
Margem bruta (%)	33%	44%
Despesas c/Pessoal	(594)	(976)
Utilidades e serviços	(162)	(171)
Assessoria	(37)	(43)
Gastos c/Marketing	-	-
Tributos	-	-
EBITDA	357	(56)
Margem EBITDA (%)	10%	-2%
Depreciação	-	-
Resultado não operacional	-	-
Resultado financeiro	(326)	(242)
Lucro antes do IRPJ e CSLL	31	(298)
IRPJ s/ lucro do exercício	-	-
CSLL s/ lucro do exercício	-	-
Lucro do exercício	31	(298)
Margem líquida (%)	0,9%	-11,6%

- No mês ora analisado, o Faturamento recuou em 26% em relação ao mês anterior, devido retração nas linhas de vendas de cobertor /edredom e Capa p/sofá.

De acordo com o saldo de lucro bruto apresentado, a Recuperanda operou de forma rentável, conseguindo cobrir todos os custos variáveis, ou seja, gastos estritamente relacionados a produção, com sobra de parte da receita para arcar com gastos fixos.

Dessa forma, a Margem bruta foi de 44%, permanecendo com resultados próximos ao patamar da média apresentada nos três primeiros meses de 2021.

O aumento de 64% com as Despesas com pessoal, observado no mês aqui analisado, ocorreu devido ao aumento dos proventos com colaboradores, ocasionado principalmente pelo pagamento de 13º salário e demissões.

A Margem EBITDA apresentou-se negativa em 2%, ficando abaixo da margem apresentada no mês anterior. Isso ocorreu como reflexo da redução da receita e aumento das despesas operacionais indicando que no mês em questão a operação não foi rentável.

Ao considerar as despesas financeiras, a Margem líquida foi negativa, apresentado percentual de 11,6%, sendo inferior aos níveis apresentados no dois primeiros meses de 2022.

Por fim, a Recuperanda apresentou prejuízo contábil, indicando que seus custos e despesas não superiores aos valores de receita no mês de dezembro.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros da Recuperanda

Plano de recuperação judicial

- a. Histórico homologação
- b. Proposta de pagamento
- c. Projeções do desempenho econômico-financeiro

Os credores poderão aderir a esta proposta, desde que compatíveis com a categoria de credores fornecedores e financeiros.

Credores Financeiros

- Destinação de novos recursos através de empréstimos para as Recuperandas ou limites para desconto de recebíveis.
- Os valores fornecidos não possuirão valor mínimo definido. Ficando a cargo das Recuperandas aceitar a oferta dos credores financeiros.
- Será definido entre as partes: a remuneração e o percentual de amortização.
- Os recursos obtidos deverão ser utilizados exclusivamente para matéria-prima e despesas operacionais.
- Todas as condições pactuadas pelos credores financeiros constará no Termo de Adesão à Condição de Credor Financeiro Colaborador.

Atualização dos créditos

- Correção monetária pela TR e juros simples de 1% a.a., a partir da data da publicação da homologação do PRJ no DJE.

Credores Fornecedores

- Os credores fornecedores de Mercadoria e Serviços, devem atender aos pré-requisitos abaixo estabelecidos para se enquadrarem ao programa de aceleração.
- Concedendo o prazo de pagamento abaixo descrito, o credor receberá, para pagamento da dívida concursal, o percentual de aceleração sobre o valor do pedido.

Modalidade	Prazo de pagamento	% de aceleração
1	à vista	5%
2	30 dias	8%
3	60 dias	9%
4	90 dias	10%

- Fica a cargo das Recuperandas aceitar a oferta dos credores fornecedores.
- O Credor deverá garantir que as condições de comercialização são no mínimo as melhores condições aplicadas por eles no mercado para prazos semelhantes.

Credores trabalhistas – Parcelas pagas

fls. 10630

Último mês: junho 2027/0003547-1

Último mês: junho 2027/0003547-1

Nome do credor	Valor QGC	Diferença entre 1º Edital e 2º Edital	1º Edital	Classe QGC	Jul/21	fev/22	mar/22	abr/22	Jul/22	ago/22	set/22	out/22	Total pago	Cumprimento Payer	
					Valor 1º pagamento - Classe I - julho 2021										
ALEXANDRO RODRIGUES DE SOUZA	6.158,91	6.158,91		Classe I	1.880,01				1.910,53					9790,44	
ALISSON ROBERTO FERREIRA DS NEVES	11.267,56	11.267,56		Classe I	3.439,39				3.495,29					10336,88	
ANA CLAUDIA DA CRUZ NOGUEIRA	5.561,70	5.561,70		Classe I	1.697,71				1.725,28					6216,99	
ANYELE DANTAS DA SILVA	30.075,88	30.075,88		Classe I	9.180,66				9.329,77					10810,88	
BRUNA VANESSA ALMAGRO SILVA	5.257,17	3.523,66		Classe I	1.604,75				1.630,81					10336,33	
CAMILA DE OLIVEIRA MARIANO	8.134,59	7.467,80		Classe I	2.483,09				2.523,42					10068,61	
Cícera Laurindo Rodrigues dos Reis	14.859,27	-		Classe I					4.609,46					47059,46	
DANIEL LEOCALDIO	3.398,72	-		Classe I					1.393,16					10932,55	
ELAINE GONÇALVES MOREIRA DOS S	6.705,15	6.705,15		Classe I	2.011,53	670,51	670,51	670,51						9790,44	
Eliana Laurindo Ribeiro	14.100,00			Classe I										8.460,00	
Maestria consultoria e financeira Ltda	1.252,44			Classe I										8.460,00	
Fabiano Andrade de Souza	760,56			Classe I										888,99	
JESSICA FERNANDA GOMES DO AMARAL	14.498,93	14.498,93		Classe I	4.425,80				5.039,33					1065,83	
JESSICA PEREIRA DOS SANTOS	6.284,25	5.116,49		Classe I	1.918,17				1.949,42					667,99	
JOAO VITOR JACINTO DA SILVA	6.878,88	6.878,88		Classe I	2.099,78				2.133,87					10333,63	
LEIDIANE APARECIDA DO NASCIMENTO	12.494,03	12.494,03		Classe I	3.813,80				3.875,75					10895,55	
JOSE BERNARDO VIEIRA	37.404,70	37.404,70		Classe I	11.417,78				11.603,23					25212,47	
Julio dos Santos	15.211,37			Classe I					4.719,07					15197,47	
LUCIANA PERPETUO DOS SANTOS	12.673,09	12.673,09		Classe I	3.868,46				3.931,29					10995,55	
LUIZ ROBERTO CARDANO	12.000,00	12.000,00		Classe I	3.750,00				3.722,50					10720,00	
MANOEL CARLOS MOREIRA JUNIOR	11.000,00	11.000,00		Classe I	3.357,75				3.412,28					10703,55	
MARCIA ADRIANA DA SILVA MOTA	21.256,26	21.256,26		Classe I	6.488,47				6.593,86					15682,43	
Maria Aparecida Villa	25.857,28			Classe I					8.021,14					12219,43	
MARIA DONISETI DO PRADO CARMO	6.601,91	8.087,62		Classe I	2.015,23				2.047,97					10630,00	
MARIA JOSE ALVES LUCAS	7.787,35	3.937,86		Classe I	2.377,09				2.415,69					10928,88	
MAYRA FERNANDA LAGO ROSA	3.937,86	3.937,86		Classe I	1.202,03				1.221,56					10722,99	
MAMBEIQUE CARDOSO DE SALES	8.049,32	8.049,32		Classe I	2.245,35				2.498,75					10744,00	
MOACIR PIRES DE OLIVEIRA	15.917,98			Classe I					4.937,89					10337,98	
OLAVO DE ARAUJO NETO	29.653,70	29.653,70		Classe I	9.051,79									10519,79	
ROSIMEIRE DA SILVA BERALDO	7.600,00	8.654,81		Classe I	2.596,44	865,48	865,48	865,48						10928,88	
SAMUEL SOARES GIMENES	34.356,43	34.356,43		Classe I	10.487,30					10.657,63					20444,00
Sandro dos Santos	13.999,74			Classe I						4.343,17					10434,17
Silvana Ferreira dos Santos	18.943,34			Classe I						5.876,38					10768,38
SILVÉRIO RODRIGUEZ SIQUEIRA	17.874,33	17.874,33		Classe I	6.058,00					5.544,76					10026,55
SIMONE APARECIDA PEDRO DO NASCIMENTO	9.270,00	8.668,66		Classe I	2.829,67					2.875,63					10505,00
SHEILA APARECIDA DE CÁSSIA FERNANDES	5.043,56	5.043,56		Classe I	1.539,55					1.564,55					10040,00
SONIA DE FATIMA SABINO	3.546,52	3.546,52		Classe I	4.628,89									10282,99	
TALITA MOREIRA BORGES	5.965,68	5.965,68		Classe I	1.789,68	596,56	596,56	596,56						10795,68	
VALDECI VENANCI	4.128,09	4.128,09		Classe I	1.376,03					4.128,09					10404,09
VANESSA LUCIANA LARANJEIRA DE OLIVEIRA	25.599,28	25.599,28		Classe I	7.814,18					7.941,10					10558,38
WALDSOM CARLOS DOS SANTOS ANDRADE	18.740,07	18.740,07		Classe I	5.720,41					5.813,32					10333,38
WESLEY LUNA DE OLIVEIRA	23.996,16	23.996,16		Classe I	7.324,83					7.443,80					10688,00
Yanca de Paula Arena	22.414,97			Classe I						6.953,30					10333,30
YANKA SABINO DOS SANTOS	4.865,37	4.865,37		Classe I	1.488,80					1.509,41					10981,41
ZELIA CLEONICE EVARISTO	4.755,00	4.865,37		Classe I	1.451,46					1.475,04					10260,00
	120.435,66	424.053,73			135.433,88	2.132,55	2.132,55	2.132,55	161.491,72					8.460,00	
														31833,83	

Fonte: Plano de Recuperação Judicial

Credores Classe III e IV – Parcelas pagas

fls. 10631

Nome do credor	Classe QGC	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Total pago cumprimento PRC
		58,83	14,41	14,35	14,27	14,17	14,10		
BANCO BRADESCO S.A.	Classe III								130.110,00
BANCO DO BRASIL S. A.	Classe III	10.823,73	3.572,73	3.552,78	3.538,70	3.516,86	3.496,18	3.476,76	31.975,00
CIPATEX IMPREGNADORA DE PAPEIS E TECID	Classe III	94,79	30,98	30,81	30,69	30,51	30,30	30,15	270,20
CYA RUBBER DISTRIBUIDORA LTDA	Classe III	35,56	11,67	11,56	11,51	11,45	11,37	11,31	105,40
DINAMICA TECIDOS LTDA	Classe III	66,26	21,74	21,53	21,44	21,31	21,17	21,06	195,50
PEIXOTO GONCALVES S/A IND. E COMERCIO	Classe III	4.953,34	1.619,00	1.610,17	1.603,79	1.593,89	1.583,20	1.575,72	14.530,00
TOTVS S/A	Classe III	81,97	26,79	26,65	26,54	26,38	26,20	26,07	246,60
Tw Transporte E Logística Ltda	Classe III				38,01	5,94	5,90	5,87	50,75
URBANO BANCO DE FOMENTO MERCANTIL I	Classe III	435,21	142,25	141,47	140,91	140,04	139,10	138,44	1.270,40
VETTA QUIMICA IMPORTACAO E EXPORT LTC	Classe III							12,29	12,29
A COPIADORA COM EQUIP SUPR XER LTDA EF	Classe IV		36,30	8,89	8,85	8,80	8,74	8,69	86,20

Fonte: Plano de Recuperação Judicial

Projeções do desempenho econômico-financeiro

Fls. 10632 1554

Abaixo, as principais contas extraídas da projeção de caixa apresentada no Plano de recuperação judicial.

CONTA / ANO	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15
(+) FAT.BRUTO ANO	58.710	61.058	61.669	62.286	62.909	63.538	63.728	63.919	64.111	64.304	64.496	64.690	64.884	65.079	65.274
MÉDIA MENSAL	4.893	5.088	5.139	5.190	5.242	5.295	5.311	5.327	5.343	5.359	5.375	5.391	5.407	5.423	5.439
(-) TRIBUTOS	881	916	925	934	944	953	956	959	962	965	967	970	973	976	979
(-) C.FINANCEIRO	4.403	4.579	4.625	4.671	4.718	4.765	4.780	4.794	4.808	4.823	4.837	4.852	4.866	4.881	4.896
(-) DEV. INADIMP	2.348	2.442	2.467	2.491	2.516	2.542	2.549	2.557	2.564	2.572	2.580	2.588	2.595	2.603	2.611
(=) RECEITA LÍQUIDA	51.078	53.121	53.652	54.189	54.730	55.278	55.444	55.610	55.777	55.944	56.112	56.280	56.449	56.618	56.788
(-) CUSTOS VARIÁVEIS	42.565	44.267	44.710	45.157	45.609	46.065	46.203	46.342	46.481	46.620	46.760	46.900	47.041	47.182	47.324
(=) MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	8.513	8.853	8.942	9.031	9.122	9.213	9.241	9.268	9.296	9.324	9.352	9.380	9.408	9.436	9.465
(-) CUSTOS FIXOS	8.151	7.907	7.749	7.726	7.702	7.679	7.656	7.633	7.610	7.588	7.565	7.542	7.519	7.497	7.474
(=) RESULTADO OPERACIONAL	361	947	1.193	1.306	1.419	1.534	1.584	1.635	1.686	1.736	1.787	1.838	1.889	1.940	1.990
PAGTO ANUAL	104	1.054	1.054	1.054	1.054	1.054	1.054	1.054	551	551	551	551	551	551	551
CLASSE I - TRAB.	104	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CLASSE II - G.REAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CLASSE III - QUIROG.	-	497	497	497	497	497	497	497	497	497	497	497	497	497	497
CLASSE IV - M.P.E.	-	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54
CREDOR COLAB.	-	504	504	504	504	504	504	504	-	-	-	-	-	-	-
EX CONCURSAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) SALDO DE CAIXA	202	-108	109	197	286	376	416	851	891	931	971	1.010	1.050	1.090	1.130
(=+) S.C. ACUMUL.	202	94	203	401	687	1.063	1.479	2.331	3.221	4.152	5.123	6.133	7.183	8.274	9.404

Dados apresentados do Laudo econômico-financeiro projetado versus real.

- **Faturamento projetado**

- O faturamento projetado para o ano 1 é de R\$ 58,7MM, isto equivale a uma média mensal de R\$ 4,8MM. E até maio de 2019, as Recuperandas somam um total faturado de R\$ 14,7MM equivalente a uma média mensal de aproximadamente R\$ 3MM. O plano prevê crescimento de 4% do faturamento no segundo ano, 1% nos próximos 4 e 0,30% nos demais.

- **Custos variáveis e fixos**

- Segundo o Laudo, os custos variáveis devem aumentar nas mesmas proporções que a receita, já os custos fixos a previsão é de redução, de -3% no segundo ano, -2% no terceiro e -0,30% nos demais anos.

- **Resultado operacional**

- O resultado operacional apresenta aumento significativo no segundo ano (162%) em relação ao primeiro ano, no terceiro 26% e redução nos demais anos de 9% a 3%.

- **Saldo de caixa (+) acumulado**

- A sobra de caixa (resultado operacional após despesas) projetada a cada ano será destinada para o reinvestimento do negócio, garantindo a perpetuidade, além dos pagamentos de passivos não sujeitos a recuperação judicial e reposição do capital de giro próprio.

- **Observações**

- A projeção não contempla efeitos inflacionários. A premissa adotada é de que todo efeito inflacionário será repassado ao preço das mercadorias, mantendo a rentabilidade, a geração de caixa e a capacidade de pagamento.
- O ano 1 da projeção considera os 12 meses subsequentes a data da homologação do plano.
- Segundo as Recuperandas, todas as projeções foram feitas em um cenário realista e conservador.

Informações Jurídicas

- a. Cronograma processual
- b. Resumo da movimentação processual
- c. Resumo dos Incidentes

Datas dos principais eventos da Recuperação Judicial Grupo Arte & Cazza.

Distribuição da inicial das Recuperandas

- Distribuição da inicial: ocorrida em **13/02/2017**

Processamento do pedido de Recuperação

- Deferimento: **21/02/2017**
- Publicação D.J.E.: **02/03/2017**

Assinatura do termo de compromisso

- Termo de Compromisso: **10/03/2017**

Edital art. 52, Parágrafo único

- Publicação D.J.E.: 08/05/2017.**

Fase administrativa

- Prazo para apresentação de habilitações e divergências: **23/05/2017.**
- Apresentação do Edital art. 7º § 2º.: **10/07/2017**
- Publicação do Edital art. 7º § 2º: **25/01/18**

Plano de recuperação judicial

- Apresentação do PRJ: 24/04/2017**
- Publicação Aviso de Recebimento do PRJ: **25/01/18**
- Fim do prazo p/ objeções ao PRJ: **26/02/17**
- Aprovação do PRJ em AGC: **13/05/2019**
- Homologação do PRJ: **03/10/2019**
- Publicação da decisão: **09/10/2019**

Fase judicial

- Prazo para apresentação das impugnações: **08/02/18**
- Apresentação do QGC: n/c

Assembleia Geral de Credores

- Estimativa p/ AGC (150 dias): 30/07/2017**
- Publicação do Edital de Convocação Credores: n/c
- 1ª Convocação (AGC): 26/10/2018
- 1º Convocação (AGC) continuação: 29/01/2019
- 1º Convocação (AGC) continuação: 10/04/2019
- 1º Convocação (AGC) continuação: 13/05/2019

Suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor

- Prazo suspenso até 07/08/2018 (prorrogado)**

Encerramento do processo

- Encerramento (sentença):
- Relatório final: n/c
- Prestação de contas: n/c

Legenda:N/C: data condicionada a outros eventos

Observação: conforme determinação judicial, o prazo processual será considerado em “dias corridos”.

Incidente pendente de julgamento

PROCESSO	CREDOR
1001127-66.2021.8.26.0180	Fabio Simionato
1001277-13.2022.8.26.0180	Ana Lucia Bufalo Paulista
1000178-71.2023.8.26.0180	Arte & Cazza
1001576-87.2022.8.26.0180	Erick Henrique Bucioli Pereira
1000059-81.2021.8.26.0180	Evandro Matheus Olimpio de Oliveira
1001821-06.2019.8.26.0180	Bruna Vanessa Almagro Silva – AI pendente
1001487-69.2019.8.26.0180	Maria Doniseti do Prado Carmo – AI pendente
1000695-18.2019.8.26.0180	João Vitor Jacinto da Silva – AI pendente
1000277-80.2019.8.26.0180	Letícia dos Santos Tobias – AI julgado
1003025-22.2018.8.26.0180	Carla Renata de Souza Beraldo – AI pendente

Incidentes Julgados

fls. 10637

Existem 71 incidentes de impugnações e habilitação de crédito julgados.

PROCESSO	CREDOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
1000720-31.2019.8.26.0180	Alexandro Rodrigues de Souza	I	R\$	6.158,91
1001087-89.2018.8.26.0180	Alisson Roberto Ferreira das Neves	I	R\$	11.267,56
1000276-95.2019.8.26.0180	Ana Claudia da Cruz Nogueira	I	R\$	5.561,70
1001363-86.2019.8.26.0180	Ana Paula Pedro			Improcedente
1002888-74.2017.8.26.0180	Anyele Dantes da Silva	I	R\$	30.075,88
0002456-04.2019.8.26.0180	ARIELY CRISTINA PEREIRA	I	R\$	13.745,40
0002456-04.2019.8.26.0180	Mauro Wagner Xavier	I	R\$	2.749,08
1000311-89.2018.8.26.0180	Banco Bradesco S.A	III	R\$	13.242,69
1002464-95.2018.8.26.0180	Banco do Brasil	III	R\$	3.264.279,30
1000299-75.2018.8.26.0180				
1000518-88.2018.8.26.0180	Banco Santander	III	R\$	7.512.328,33
1001821-06.2019.8.26.0180	Bruna Vanessa Almagro Silva	I	R\$	5.257,17
1000538-45.2019.8.26.0180	Bruno Henrique de Oliveira	I		Improcedente
0002821-29.2017.8.26.0180	Camila Oliveira Mariano			Cancelado
0002222-56.2018.8.26.0180	Camila Oliveira Mariano	I	R\$	8.134,59
1003025-22.2018.8.26.0180	Carla Renata de Souza Beraldo			Improcedente
0002457-86.2019.8.26.0180	Camila Rodrigues dos Santos	I	R\$	8.111,83
	CÍCERA LAURINDO RODRIGUES DOS			
1002396-14.2019.8.26.0180	REIS	I	R\$	14.859,27
	Comexport Trading Comarcio Exterior			
1000300-60.2018.8.26.0180	Itda	III	R\$	1.409.015,23

Incidentes Julgados

fls. 10638

Existem 71 incidentes de impugnações e habilitação de crédito julgados.

PROCESSO	CREDOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
0001943-36.2019.8.26.0180	DANIEL LEOCALDIO	I	R\$	3.398,72
1000530-68.2019.8.26.0180	Eliana Laurindo Ribeiro			Improcedente
1000303-15.2018.8.26.0180	Emplaflex Embalagens P.flexiveis Ltda	III	R\$	135.284,95
1000304-97.2018.8.26.0180	Fatex Indústria, Comércio	III	R\$	302.278,74
1000311-89.2018.8.26.0180	F.I.D.C.N.P.I.F.MB	III		444.039,05
1001142-69.2020.8.26.0180	Ferraz de Camargo Sociedade de Adv	I	R\$	1.252,44
0002079-33.2019.8.26.0180	Fabiano Andrade de Souza	I	R\$	760,56
1000278-65.2019.8.26.0180	Gabriela Carolina de Carvalho			Improcedente
1002598-25.2018.8.26.0180	Janaina Mateus			Improcedente
1001084-37.2018.8.26.0180	Jessica Fernando Gomes do Amaral	I	R\$	14.498,93
1000355-74.2019.8.26.0180	Jessica Pereira dos Santos	I	R\$	6.284,25
1000695-18.2019.8.26.0180	João Vitor Jacinto da Sica	I	R\$	6.878,88
1001359-49.2019.8.26.0180	Joice do Couto Porte			Improcedente
1003024-37.2018.8.26.0180	Jonas Alessandro Rodrigues			Improcedente
1002883-52.2017.8.26.0180	José Bernardo Vieira	I	R\$	37.404,70
0002079-33.2019.8.26.0180	Julio dos Santos	I	R\$	15.211,37
1000275-47.2018.8.26.0180	LEIDIANE APARECIDA DO NASCIMENTO	I	R\$	12.494,03
1000277-80.2019.8.26.0180	Leticia dos Santos Tobia			Improcedente
1000639-82.2019.8.26.0180	Lilian Cristina da Silva			Improcedente
1000030-02.2019.8.26.0180	Luciana Perpetua dos Santos	I	R\$	12.673,09

Existem 71 incidentes de impugnações e habilitação de crédito julgados.

PROCESSO	CREDOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
1000099-34.2019.8.26.0180	Luiz Roberto Cardano	I		12.000,00
1002523-83.2018.8.26.0180	Mambeique Cardoso de Sales	I		8.049,32
1002972-41.2018.8.26.0180	Manoel Carlos Moreira Junior	I	R\$	11.000,00
1001083-52.2018.8.26.0180	Marcia Adriana da Silva Mota	I		21.256,26
1000441-45.2019.8.26.0180	Maria Aparecida Germinari Belli			Improcedente
1001484-17.2019.8.26.0180	Maria Aparecida Villa	I	R\$	25.857,28
1001487-69.2019.8.26.0180	Maria Doniseti do Prado Carmo	I	R\$	6.601,91
1001362-04.2019.8.26.0180	Maria José Alves	I	R\$	7.787,35
1000228-39.2019.8.26.0180	Maria Tereza Dionizio Fidalgo		R\$	Improcedente
1000759-28.2019.8.26.0180	Miriam Início da Silva			
1000758-43.2019.8.26.0180	Mirian Inácio da Sirva		R\$	Improcedente
1000704-77.2019.8.26.0180	MOACIR PIRES DE OLIVEIRA		R\$	15.917,98
1000697-85.2019.8.26.0180	Nicélia Pereira da Suva		R\$	Improcedente
0001276-84.2018.8.26.0180	Olavo de Araújo Neto	I	R\$	29.653,70
1002367-95.2018.8.26.0180	Paula Daiane Silveira dos Reis		R\$	Improcedente
1000128-84.2019.8.26.0180	Roseimeire da Silva Beralto		R\$	7.600,00
1001082-67.2018.8.26.0180	Samuel Soares Gimenes	I	R\$	34.356,43
0002080-18.2019.8.26.0180	Sandro dos Santos	I	R\$	13.999,74

Existem 71 incidentes de impugnações e habilitação de crédito julgados.

PROCESSO	CREDOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
1000220-62.2019.8.26.0180	Sheila Aparecida de Cássia Fernandes	I	R\$	5.043,56
1001217-45.2019.8.26.0180	Silvana Ferreira dos Santos	I	R\$	18.943,34
1000265-66.2019.8.26.0180	Silvério Rodriguez Siqueira	I	R\$	17.874,33
1002321-72.2019.8.26.0180	Simoni Aparecida Pedro do Nascimento	I	R\$	9.270,00
1000129-69.2019.8.26.0180	Talita Alves Cruz	I	Extinto	
0000595-46.2020.8.26.0180	Talita Alves Cruz	I	Extinto	
1000307-52.2018.8.26.0180	Tecelagem Jolitex Ltda	III	R\$	912.510,77
1000306-67.2018.8.26.0180	Transportadora Fiorot Ltda	III	R\$	28.000,32
0002368-63.2019.8.26.0180	Transporte Itapirense Bertini Ltda	IV	Extinto	
1000301-45.2018.8.26.0180	Tw Transporte E Logística Ltda	III	R\$	5.521,86
1000305-82.2018.8.26.0180	Tw Transporte e logística Ltda		Extinto	
1000726-38.2019.8.26.0180	Valdeci Venancio	I	R\$	4.128,09
1002884-37.2017.8.26.0180	Vanessa Luciana Laranjeira de Oliveira	I	R\$	25.599,28
1002887-89.2017.8.26.0180	Waldson Carlos dos Santos Andrade	I	R\$	18.740,07
1001049-77.2018.8.26.0180	Wesley Luna de Oliveira	I	R\$	23.996,16
1001080-97.2018.8.26.0180	Yanca de Paula Arena	I	R\$	22.414,97
1002320-87.2019.8.26.0180	Zélia Cleonice Evaristo	I	R\$	4.755,00

Os documentos relacionados abaixo encontram-se pendentes:

- Balancete e Balanço de Janeiro 2023 (assinado pelo contador);
- DRE de janeiro 2023 (assinado pelo contador);
- Relação de faturamento de janeiro 2023;
- Relatório de contas a pagar e a receber de janeiro 2023;
- Fluxo de caixa de janeiro 2023;
- Folha de pagamento e pró-labore de janeiro 2023;
- Extratos bancários de janeiro 2023;
- Quadro de endividamento de janeiro 2023;
- Relatório de estoque de janeiro 2023;
- Relatório de imobilizado de 2023;
- Razão analítico em PDF e Excel de janeiro 2023;
- Ebitda mensal e acumulado em PDF e Excel de janeiro de 2023;
- Declaração indicando o endereço de localização dos ativos, assinada pelo Contador e Sócio Administrador;
- Composição detalhada de clientes inadimplentes;
- Composição de adiantamento a fornecedores;
- Composição dos Fornecedores, indicando a razão social, valor a pagar a cada fornecedor e o prazo para pagamento;
- Composição dos Adiantamentos de Clientes, indicando a razão social e o valor recebido antecipadamente de cada cliente, bem como a previsão de entrega do produto ou serviço;

Após a análise dos demonstrativos disponibilizados, esta Administradora Judicial verificou alguns pontos, de maneira que opina pela intimação da Recuperanda para que esclareça este e outros pontos listados abaixo, no prazo sugerido de 10 (dez) dias.

➤ **FATURAMENTO:**

Por qual motivo o valor de faturamento apresentado no relatório não é o mesmo valor informado na DRE?

➤ **CLIENTES E CONTAS A PAGAR:**

Esclarecer o motivo de o relatório financeiro apresentar valor divergente ao que está registrado no balancete.

➤ **EMPRÉSTIMOS:**

Esclarecer o motivo de o Relatório financeiro estar divergente do demonstrado no balancete.

Demais questionamentos:

- Qual o motivo do aumento de 2% em fornecedores em dezembro de 2022?
- Qual o motivo do aumento de 13% em clientes em dezembro de 2022?
- Qual o motivo do recuo de R\$ 110 mil estoques em dezembro de 2022?
- Qual o motivo do aumento de 18% em empréstimos e financiamentos em dezembro de 2022?
- Qual o motivo do recuo de 3% em salário e encargos sociais em dezembro de 2022?
- Qual o motivo do recuo de 6% em impostos a recolher em dezembro de 2022?
- Qual o motivo do recuo de 26% do faturamento em dezembro de 2022?



www.excelia.com.br

Praça Gen. Gentil Falcão, 108 – 5º Andar
04571-150 Brooklin Novo – São Paulo - SP
(11) 2613-5065